**PORTARIA Nº: 005, de 04 de janeiro de 2021.**

**Dispõe sobre a designação de atividades e atribuições no Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA**.

O Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e

Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019;

Considerando dirimir competências e melhor adequação à gestão do arquivamento dos processos e documentos, bem como a guarda desses no Instituto.

**RESOLVE**:

**Art. 1º**. Fica **DESIGNADA**, a servidora **ADRIANA CHAGAS DE FREITAS DOMINGOS** para a exercer as atividades e atribuições inerentes ao **ARQUIVO**, aplicado em conformidade com o previsto na Lei, que compete:

**I** - Promover rotinas para recebimento, arquivamento e desarquivamento de toda a documentação do IBASMA, zelando pelo seu sigilo e confidencialidade;

**II -** Receber, registrar, digitalizar, indexar e arquivar provisoriamente os documentos e processos do IBASMA na fase corrente que foram encerrados e cessaram trâmite;

**III** - Elaborar relatórios trimestrais de acompanhamento e de resultados das atividades da sua área de atuação;

**IV** – Executar e desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2021, revogando-se os demais dispositivos em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

**Araruama, 04 de janeiro de 2021.**

**Maciley dos Santos Amorim**

**Presidente – IBASMA**